

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01652/2022**

**PROCESSO:** 40197/2018-0

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**UF:** QUIXADÁ - CE

**DESTINATÁRIO(A):** APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(a)(s) eventual(is) procurador(a)(es) constituído(a)(s), ciente(s) da abertura de prazo de CITAÇÃO de 20 (vinte) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para o recolhimento do valor monetário apurado a título de débito, e/ou apresentação dos respectivos elementos probatórios em atendimento ao que foi solicitado no Despacho Singular do(a) Relator(a), disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

No caso de recolhimento do valor, que seja observada a origem dos recursos, visto que, caso sejam estaduais, deverá ser efetivado por meio de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE e, caso sejam municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser expedido pelo município titular dos recursos. Deve ser observado, igualmente, a eventual necessidade de atualização do valor, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL**

**EDITAL Nº 04/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR 02 (dois) candidatos**, relacionados no Anexo Único deste Edital, sendo **01 (um)** do Curso de Pedagogia – Cotistas, Negros e Pardos e **01 (um)** do Curso de Direito – Cotistas, Negros e Pardos, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: [gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br](mailto:gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br).

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
Cédula de identidade – RG;  
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);  
Comprovante de residência atualizado;  
Declaração da matrícula atualizada;  
Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);  
Histórico acadêmico atualizado;  
PIS/PASEP;  
Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2022.**

**CURSO: PEDAGOGIA - COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Naira Marques da Silva	4

**CURSO: DIREITO - COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Pereira Nunes	11

\*\*\* \*\*

**PAUTA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL PLENO****EXTRATO DE PAUTA - PLENO VIRTUAL**

Serão apreciados/julgados, na próxima sessão ordinária do aludido Colegiado, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos indicados abaixo.

A Secretaria de Sessões orienta às partes e seus procuradores que, eventual pedido de **SUSTENTAÇÃO ORAL** em processo constante da pauta poderá ser solicitada até 12 horas do dia útil anterior à abertura da sessão.

Informa, ainda, que o pedido de sustentação oral deverá ser apresentado por meio do Sistema Plenário Virtual, disponível no portal [plenariovirtual.tce.ce.gov.br](http://plenariovirtual.tce.ce.gov.br), e realizado mediante uso do login e senha utilizado no Portal de Serviços e-TCE, observados os demais critérios definidos na Resolução Administrativa nº 08/2020, DOE/TCE de 30.07.2020.

**RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

PROCESSO: 03338/2017-8

RELATOR: ERNESTO SABOIA

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, GERARDO PEREIRA DE MESQUITA.

PROCESSO: 16896/2019-0

RELATOR: ERNESTO SABOIA

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA, INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - IRDSS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Marcelo Gondim Picanço  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

\*\*\* \*\*